



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 235, de 11 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4883468).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registros Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90019/2024 (Processo nº 23067.010818/2024-47), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de papéis e insumos gráficos para atendimento das demandas de livros e outros serviços gráficos pelo período de 12 (doze) meses, advindas das áreas acadêmicas e administrativas da UFC.

I – Gestor:

Titular: Francisco Charles Rocha e Silva Ribeiro, SIAPE nº 1165522.

Suplente: Joaquim Melo de Albuquerque, SIAPE nº 1166290.

Ambos lotados na Imprensa Universitária.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Luciano Alves de Lima, SIAPE nº 1166323.

Suplente: Deivid Matias de Freitas, SIAPE nº 2103190.

Ambos lotados na Imprensa Universitária.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/11/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5286122** e o código CRC **4D8128C9**.

Referência: Processo nº 23067.010818/2024-47

SEI nº 5286122